



TJ/RN

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL
COMARCA DE NÍSIA FLORESTA/RN
Bel. Carlos Alberto da Silva Dantas
Tabelião Público e Oficial do Registro

CERTIDÃO
REGISTRO/ÔNUS

O Bel. Carlos Dantas, Oficial do Registro de Imóveis e de Hipotecas desta Comarca de Nísia Floresta-RN, na forma da lei.

CERTIFICO a requerimento datado de 08 de abril de 2022 (Controle nº 10556), e em razão do meu Ofício que, tendo procedido a competente busca nos livros de Registro de Imóveis, a meu cargo, constatei no **livro 2-JJ**, de Registro Geral, **fls. 75v**, a matrícula do teor seguinte: **MATRÍCULA Nº 7.286 - IMÓVEL:** "Um terreno próprio designado pelo **lote nº 06(seis) da quadra nº 33(trinta e três), do Loteamento Praia de Barreta**, situado na Rua Projetada 23, no lugar Barreta, neste município, o qual apresenta os seguintes limites e dimensões: NORTE, com a Rua Projetada 23, medindo 15,05 metros; SUL, com o lote nº 07, medindo 15,00 metros; LESTE, com o lote nº 12, medindo 39,00 metros; OESTE, com o lote nº 08, medindo 37,72 metros. **PROPRIETÁRIA** - Empresa **CONSTRUTORA NORDESTE LTDA.**, CGC-10.775.583/0001-86, com sede na Rua José de Alencar, nº 368, Bairro de Boa Vista, em Recife/PE. **TÍTULO AQUISITIVO** - Livro 2-EE, de Registro Geral, fls. 30/31, sob nº R-1, matrícula 5.620, de 23/09/1986, deste RI. Eu (a) Ivaneide Davino do Nascimento, escrevente juramentada, que o escrevi. O referido é verdade e dou fé. Nísia Floresta/RN, 17 de agosto de 1989. (a) Genialda Bezerra Dias. Oficiala do Registro de Imóveis. **REGISTRO 1 - TRANSMITENTE** - Empresa **CONSTRUTORA NORDESTE LTDA.**, já qualificada, representada por seu procurador, GETULIO SILVA FILHO, CPF-018.278.555-68, conforme procuração lavrada no 5º Cartório de Recife/PE, no livro 110, fls. 38, em 08/06/1988. **ADQUIRENTE** - **ROBERTO FRANCO DA SILVA**, CPF-069.983-997-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Djalma Maranhão, nº 641, Nova Descoberta, em Natal/RN. **INTERVENIENTES** - **LUCIANO WALTER GABRIEL**, CPF-055.746.648-28, militar, e sua esposa **MOEMA ANGELICA PEREIRA DE AZEVEDO GABRIEL**, CPF-512.449.504-91, brasileiros, casados, residentes em Natal/RN. **TÍTULO** - Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO** - Escritura pública de compra e venda lavrada em notas deste Cartório, no livro nº 101, fls. 85/87, em data de 14/07/1989. **VALOR** - **NCz\$ 18,00** (dezoito cruzados novos). Eu (a) Ivaneide Davino do Nascimento, escrevente juramentada, que o escrevi. O referido é verdade e dou fé. Nísia Floresta/RN, 17 de agosto de 1989. (a) Genialda Bezerra Dias. Oficiala do Registro de Imóveis. **REGISTRO 2 - PROT. Nº 14.249 - COMPRA E VENDA** - Pela escritura pública de compra e venda lavrada nestas notas, no livro nº 123, fls. 79v/80v, em data de 22/12/2000, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **ANGELA MARIA DE MELO ITTERMANN**, RG-920.187-SSP/PE, CPF-062.581.744-34, filha de João Bandeira de Melo e Maria da Conceição Melo, brasileira, comerciante, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com EWALD ITTERMANN, RNE-V155050-8-permanente, CPF-995.373.114-49, residente e domiciliada na Rua Dr. Tarcisio, nº 5000, Praia de Barreta, neste município; em virtude de compra feita a **ROBERTO FRANCO DA SILVA**, militar, RG-043318860-4-MEX, CPF-069.983.997-15, e **ADAMAIR MARTINS DA SILVA**, guia de turismo, RG-0148955702-0-MEX, CPF-931.437.297-91, brasileiros, divorciados, conforme sentença datada de 17/02/1998, transitada em julgado, proferida pela Dra. Elisabete Filizzola Assunção, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara de Família do Rio de Janeiro/RJ, nos autos sob nº 98.001.022.6034, residentes e domiciliados na Avenida Cônego de Vasconcelos, nº 185, Bangú, e na Rua Santa Cecília, nº 679, apto. 203, Bangú, ambos no Rio de Janeiro/RJ, representados por seu bastante procurador, EWALD ITTERMANN, já qualificado, conforme procurações lavradas no Cartório da 14ª circunscrição do Registro Civil e Tabelionato do Rio de Janeiro/RJ, no livro 5B-158-B, fls. 162, de 12/05/2000, e livro SB-159-P, fls. 81, em 23/05/2000; pelo preço certo de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), integralmente recebido. Sem condições. Eu (a) Rubem Gerson Alves de Carvalho, escrevente autorizado, que o escrevi. O referido é verdade e dou fé. Nísia Floresta/RN, 30 de janeiro de 2001. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis. **REGISTRO 3 - PROT. Nº 16.363**

AA000886374

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda lavrada nestas notas, no livro nº 133, fls. 187/188, em 01/07/2005, o imóvel desta matrícula foi adquirido por **YVON FRANCIS MARCEL STANISLAS JAN**, francês, engenheiro chefe de atelier, portador do passaporte nº 04RK20871, emitido em 04/02/2005 pela República Francesa, válido até 03/02/2015, CPF-058.358.257-57, filho de Marcel Leon Jan e Marie-Thérèse Le Lurion; e **ELZA MARIA AMARAL TUMÉO JAN**, brasileira, pedagoga, RG-1.695.053-0-SSP/PR, CPF-408.190.199-68, filha de Ângelo Gino Tuméo e Isoldina Amaral Tuméo, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua José Sátiro de Macedo, nº 118, Pirangi do Norte, município de Parnamirim-RN; em virtude de compra feita a **ÂNGELA MARIA DE MELO ITTERMANN** e seu esposo **EWALD ITTERMANN**, já qualificados; pelo preço certo de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), integralmente recebido. Sem condições. Eu (a) Rubem Gerson Alves de Carvalho, escrevente autorizado, que o escrevi. O referido é verdade e dou fé. Nísia Floresta/RN, 01 de julho de 2005. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis. **CONFORME O ORIGINAL**.....
CERTIFICO finalmente, que o imóvel acima descrito é caracterizado, encontra-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, arresto, seqüestro, penhora, alienação parcial ou total, feitos ajuizados, ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade e dou fé.
Nísia Floresta/RN, 12 de abril de 2022.

.....
Oficial do Registro de Imóveis

Carlos Alberto da Silva Dantas
Titular - CPF 107.961.694-20

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Carlos Alberto da Silva Dantas
Notário, Of. Reg. Imóveis, Of. Reg. Cível,
Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica
e Proteção de Títulos
Rua João Batista Gondim, 50 - Centro
Nísia Floresta-RN - (0XX84) 277-2228

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RN



Poder Judiciário do RN
Selo de Fiscalização
Selo Normal
RN202200954890602657WOC
Conferir em <https://selodigital.tjrn.jus.br>

SUNR - Nísia Floresta - RN
Emolumentos - R\$ 111,93
ISS - R\$ 5,60
FDI - R\$ 30,86
FRAP - R\$ 3,75 - GR - 2243367
FCRC - R\$ 10,29
PGE - R\$ 0,82
TOTAL - R\$ 163,25

- Rua João Batista Gondim, nº 50, Centro, Nísia Floresta/RN - CEP: 59164-000 - Fone: (84) 3277 2228 -
- E-mail: contato@cartorionisfiafloresta.com -

ANOREG/RN - TJRN



SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL
 COMARCA DE NÍSIA FLORESTA/RN
 Bel. Carlos Alberto da Silva Dantas
 Tabelião Público e Oficial do Registro

CERTIDÃO
 REGISTRO/ÔNUS

O Bel. Carlos Dantas, Oficial do Registro de Imóveis e de Hipotecas desta Comarca de Nísia Floresta-RN, na forma da lei.

CERTIFICO a requerimento datado de 08 de abril de 2022 (Controle nº 10556), e em razão do meu Ofício que, tendo procedido a competente busca nos livros de Registro de Imóveis, a meu cargo, constatei no **livro 2-00**, de Registro Geral, **fls. 165v**, a matrícula do teor seguinte: **MATRÍCULA Nº 9.146 - IMÓVEL**: "Um terreno próprio designado pelo **lote nº 01(um) da quadra nº 33(trinta e três), do Loteamento Praia de Barreta**, situado na Rua Projetada 01, também conhecida por estrada principal de Barreta, fazendo esquina com a Rua Projetada 23, no lugar Barreta, neste município, o qual mede 308,85m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: NORTE, com a Rua Projetada 23, medindo 30,11 metros; SUL, com o lote nº 02, medindo 30,00 metros; LESTE, com a Rua Projetada 01, medindo 11,59 metros; OESTE, com parte do lote nº 06, medindo 09,00 metros.

PROPRIETÁRIA - Empresa **CONSTRUTORA NORDESTE LTDA.**, CGC-10.775.583/0001-86, com sede na Rua José de Alencar, nº 368, Bairro de Boa Vista, em Recife/PE. **TÍTULO AQUISITIVO** - Livro 2-EE, de Registro Geral, fls. 30/31, sob nº R-1, matrícula 5.620, de 23/09/1986, deste RI. Eu (a) Rubem Gerson Alves de Carvalho, escrevente autorizado, que o escrevi. O referido é verdade e dou fé. Nísia Floresta/RN, 01 de outubro de 1997. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis. **REGISTRO 1 - PROT. Nº 13.073 - COMPRA E VENDA** - Pela escritura pública de compra e venda lavrada nestas notas, no livro nº 115, fls. 197/198v, em 14/07/1995, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA**, RG-103.928-SSP/DF, CPF-074.446.211-87, filha de Isidro Alves de Oliveira e Gertrudes Maria de Jesus, solteira, maior, aposentada, representada por sua bastante procuradora, **GERTRUDES MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, RG-977.480-DF, CPF-358.926.501-97, conforme procuração lavrada nestas notas, no livro nº A-24, fls. 19v, em data de 13/02/1995; e, **MARIA NILZA GOMES DE ALMEIDA**, RG-264.567-SSP/RN, CPF-838.490.254-20, filha de João Gomes de Almeida e Maria Batista de Almeida, separada judicialmente, do lar, maior, brasileiras, residentes e domiciliadas na Rua União dos Palmares, nº 40, Conjunto Jiqui, Bairro de Neópolis, em Natal/RN; em virtude de compra feita a empresa **CONSTRUTORA NORDESTE LTDA.**, já qualificada, representada por seu bastante procurador, **GETULIO SILVA FILHO**, CPF-018.278.555-68, nos termos da procuração lavrada no 5º Cartório de Recife/PE, no livro A-110, fls. 90, em 08/06/1988; pelo preço certo de **Cz\$ 118.000,00** (cento e dezoito mil cruzados), expressão monetária à época, integralmente recebido através do contrato particular s/nº, datado de 30/12/1987. Sem condições. Eu (a) Rubem Gerson Alves de Carvalho, escrevente autorizado, que o escrevi. O referido é verdade e dou fé. Nísia Floresta/RN, 01 de outubro de 1997. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis. **REGISTRO 2 - PROT. Nº 13.728 - COMPRA E VENDA** - Pela escritura pública de compra e venda lavrada nestas notas, no livro nº 119, fls. 57/58v, em data de 07/06/1999, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **ANGELA MARIA DE MELO ITTERMANN**, RG-920.187-SSP/PE, CPF-062.581.744-34, filha de João Bandeira de Melo e Maria da Conceição Melo, brasileira, aposentada, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **EWALD ITTERMANN**, passaporte-V155050-8, residente e domiciliada na Rua Acurso Marinho, nº 36, Porto, nesta Cidade; em virtude de compra feita a **FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA**, já qualificada, representada por sua procuradora, **GERTRUDES MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, RG-977.480/DF, CPF-358.926.501-97, conforme procuração particular datada de 05/05/1999, com firma reconhecida pelo 1º Ofício de Notas de Brasília/DF; e, **MARIA NILZA GOMES DE ALMEIDA**, já qualificada; pelo preço certo de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), integralmente recebido. Sem condições. Eu (a) Rubem Gerson Alves de Carvalho, escrevente autorizado, que o escrevi. O referido é verdade e dou fé. Nísia Floresta/RN, 30 de junho de 1999. (a) Carlos Dantas.

AA000886375



Oficial do Registro de Imóveis. **REGISTRO 3 - PROT. N° 16.362 - COMPRA E VENDA** - Pela escritura pública de compra e venda lavrada nestas notas, no livro n° 133, fls. 189/190, em 01/07/2005, o imóvel desta matrícula foi adquirido por **YVON FRANCIS MARCEL STANISLAS JAN**, francês, engenheiro chefe de atelier, portador do passaporte n° 04RK20871, emitido em 04/02/2005 pela República Francesa, válido até 03/02/2015, CPF-058.358.257-57, filho de Marcel Leon Jan e Marie-Thérèse Le Lurion; e, **ELZA MARIA AMARAL TUMÉO JAN**, brasileira, pedagoga, RG-1.695.053-0-SSP/PR, CPF-408.190.199-68, filha de Ângelo Gino Tuméo e Isoldina Amaral Tuméo, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua José Sátiro de Macedo, n° 118, Pirangi do Norte, município de Parnamirim-RN; em virtude de compra feita a **ÂNGELA MARIA DE MELO ITTERMANN**, brasileira, aposentada, RG-920.187-SSP/PE, CPF-062.581.744-34, e seu esposo **EWALD ITTERMANN**, alemão, mecânico, portador da cédula de identidade de estrangeiro n° V155050-8-permanente, expedida em 01/05/1993, válida até 02/06/2006, passaporte n° 3207019332, emitido em 06/04/2001, em Karlsruhe-Alemanha, válido até 05/04/2011, CPF-995.373.114-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Dr. Tarcísio, n° 5000, Praia de Barreta, neste município; pelo preço certo de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), integralmente recebido. Sem condições. Eu (a) Rubem Gerson Alves de Carvalho, escrevente autorizado, que o escrevi. O referido é verdade e dou fé. Nisia Floresta/RN, 01 de julho de 2005. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis. **CONFORME O ORIGINAL**..... **CERTIFICO finalmente**, que o imóvel acima descrito e caracterizado, encontra-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, arresto, seqüestro, penhora, alienação parcial ou total, feitos ajuizados, ações reais ou pessoais reipersecutórias.


O referido é verdade e dou fé.
Nisia Floresta/RN, 12 de abril de 2022.

.....
Oficial do Registro de Imóveis

Carlos Alberto da Silva Dantas
Titular - CPF 107.961.694-20

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Carlos Alberto da Silva Dantas
Notário, Of. Reg. Imóveis, Of. Reg. Civil,
Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica
e Protesto de Títulos
Rua João Batista Gondim, 50 - Centro
Nisia Floresta-RN - (0XX84) 277-2228

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RN

 Poder Judiciário do RN
Selo de Fiscalização
Selo Normal
RN202200954890003046LHE
Conferir em <https://selodigital.tjrn.jus.br>

| | |
|--------------------------|---------------------|
| NR - Nisia Floresta - RN | |
| Documentos - R\$ | 111,93 |
| R\$ | 5,60 |
| R\$ | 30,86 |
| IP - R\$ | 3,75 - GR - 2243347 |
| C - R\$ | 10,29 |
| R\$ | 0,82 |
| AL - R\$ | 163,25 |

- Rua João Batista Gondim, n° 50, Centro, Nisia Floresta/RN - CEP: 59164-000 - Fone: (84) 3277 2228 -
- E-mail: contato@cartorionisiafloresta.com -



SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL
COMARCA DE NÍSIA FLORESTA/RN
Bel. Carlos Alberto da Silva Dantas
Tabelião Público e Oficial do Registro

CERTIDÃO
REGISTRO/ÔNUS

O Bel. Carlos Dantas, Oficial do Registro de Imóveis e de Hipotecas desta Comarca de Nísia Floresta-RN, na forma da lei.

CERTIFICO a requerimento datado de 08 de abril de 2022 (Controle nº 10556), e em razão do meu Ofício que, tendo procedido a competente busca nos livros de Registro de Imóveis, a meu cargo, constatei no **livro 2-PP**, de Registro Geral, **fls. 144**, a matrícula do teor seguinte: **MATRÍCULA Nº 9.402 - IMÓVEL**: "Um terreno próprio designado pelo **lote nº 02(dois) da quadra nº 33(trinta e três), do Loteamento Praia de Barreta**, situado na Rua Projetada 01, lado par, distante 11,59 metros da Rua Projetada 23, no lugar Barreta, neste município, o qual mede 450,00m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: NORTE, com o lote nº 01, medindo 30,00 metros; SUL, com o lote nº 03, medindo 30,00 metros; LESTE, com a Rua Projetada 01, medindo 15,00 metros; OESTE, com parte do lote nº 06, medindo 15,00 metros. **PROPRIETÁRIA** - Empresa **CONSTRUTORA NORDESTE LTDA.**, CGC-10.775.583/0001-86, com e foro jurídico na Avenida Domingos Ferreira, nº 801/701, Boa Viagem, em Recife/PE. **TÍTULO AQUISITIVO** - Livro 2-EE, de Registro Geral, fls. 30/31, sob nº R-1, matrícula 5.620, de 23/09/1986, deste RI. Eu (a) Rubem Gerson Alves de Carvalho, escrevente autorizado, que o escrevi. O referido é verdade e dou fé. Nísia Floresta/RN, 08 de setembro de 1999. (a) Carlos Dantas, Oficial do Registro de Imóveis. **REGISTRO 1 - PROT. Nº 13.799 - COMPRA E VENDA** - Pela escritura pública de compra e venda lavrada nestas notas, no livro nº 119, fls. 71/72, em data de 13/07/1999, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **ANGELA MARIA DE MELO ITTERMANN**, RG-920.187-SSP/PE, CPF-062.581.744-34, filha de João Bandeira de Melo e Maria da Conceição Melo, brasileira, aposentada, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com EWALD ITTERMANN, RNE-V155050-8, residente e domiciliada na Rua Acurso Marinho, nº 36, Porto, nesta Cidade; em virtude de compra feita a empresa **CONSTRUTORA NORDESTE LTDA.**, já qualificada, representada por seu diretor-presidente, ISAAC DAVID DE SOUZA, RG-82.016-PE, CPF-000.527.874-00; pelo preço certo de **Cz\$ 118.000,00** (cento e dezoito mil cruzados), expressão monetária à época, integralmente recebido através do contrato particular s/nº, datado de 26/12/1987. Sem condições. Eu (a) Rubem Gerson Alves de Carvalho, escrevente autorizado, que o escrevi. O referido é verdade e dou fé. Nísia Floresta/RN, 08 de setembro de 1999. (a) Carlos Dantas, Oficial do Registro de Imóveis. **REGISTRO 2 - PROT. Nº 16.364 - COMPRA E VENDA** - Pela escritura pública de compra e venda lavrada nestas notas, no livro nº 133, fls. 191/192, em 01/07/2005, o imóvel desta matrícula foi adquirido por **YVON FRANCIS MARCEL STANISLAS JAN**, francês, engenheiro chefe de atelier, portador do passaporte nº 04RK20871, emitido em 04/02/2005 pela República Francesa, válido até 03/02/2015, CPF-058.358.257-57, filho de Marcel Leon Jan e Marie-Thérèse Le Lurion; e, **ELZA MARIA AMARAL TUMÉO JAN**, brasileira, pedagoga, RG-1.695.053-0-SSP/PR, CPF-408.190.199-68, filha de Ângelo Gino Tuméo e Isoldina Amaral Tuméo, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua José Sátiro de Macedo, nº 118, Pirangi do Norte, município de Parnamirim-RN; em virtude de compra feita a **ANGELA MARIA DE MELO ITTERMANN**, brasileira, aposentada, RG-920.187-SSP/PE, CPF-062.581.744-34, e seu esposo **EWALD ITTERMANN**, alemão, mecânico, portador da cédula de identidade de estrangeiro nº V155050-8-permanente, expedida em 01/05/1993, válida até 02/06/2006, passaporte nº 3207019332, emitido em 06/04/2001, em Karlsruhe-

AA000886376

Alemanha, válido até 05/04/2011, CPF-995.373.114-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Dr. Tarcísio, nº 5000, Praia de Barreta, neste município; pelo preço certo de **R\$ 5.000,00**(cinco mil reais), integralmente recebido. Sem condições. Eu (a) Rubem Gerson Alves de Carvalho, escrevente autorizado, que o escrevi. O referido é verdade e dou fé. Nísia Floresta/RN, 01-de julho de 2005. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis." **CONFORME O ORIGINAL**.....
CERTIFICO finalmente, que o imóvel acima descrito e caracterizado, encontra-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, arresto, seqüestro, penhora, alienação parcial ou total, feitos ajuizados, ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade e dou fé.
Nísia Floresta/RN, 12 de abril de 2022.

.....
Oficial do Registro de Imóveis

[Assinatura]
Carlos Alberto da Silva Dantas
Titular - CPF 107.961.694-20

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL

[Assinatura]
Bel. Carlos Alberto da Silva Dantas
Notário, Of. Reg. Imóveis, Of. Reg. Civil,
Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica
e Protetor de Títulos
Rua João Batista Gondim, 50 - Centro
Nísia Floresta-RN - (0XXR41) 277-2228

CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO RN



Poder Judiciário do RN
Selo de Fiscalização
Selo Normal
RN2022009548900030471VN
Conferir em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

| | |
|----------------------------|---------------------|
| SUNR - Nísia Floresta - RN | |
| Emolumentos - R\$ | 111,91 |
| ISS - R\$ | 5,60 |
| FDI - R\$ | 30,80 |
| FRMP - R\$ | 3,75 - GR - 2243167 |
| FCRC - R\$ | 10,29 |
| PGE - R\$ | 0,82 |
| TOTAL - R\$ | 163,25 |

- Rua João Batista Gondim, nº 50, Centro, Nísia Floresta/RN - CEP: 59164-000 - Fone: (84) 3277 2228 -
- E-mail: contato@cartorionisiafloresta.com -



SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL

COMARCA DE NÍSIA FLORESTA/RN

Bel. Carlos Alberto da Silva Dantas

Tableião Público e Oficial do Registro

CERTIDÃO

REGISTRO/ÔNUS

O Bel. Carlos Dantas, Oficial do Registro de Imóveis e de Hipotecas desta Comarca de Nisia Floresta-RN, na forma da lei.

CERTIFICO a requerimento datado de 08 de abril de 2022 (Controle nº 10556), e em razão do meu Ofício que, tendo procedido a competente busca nos livros de Registro de Imóveis, a meu cargo, constatei no **livro 2-VV**, de Registro Geral, **fls. 05**, a matrícula do teor seguinte: **MATRÍCULA Nº 10.438 - IMÓVEL:** "Um terreno próprio designado pelo **lote nº 03(três) da quadra nº 33(trinta e três), do Loteamento Praia de Barreta**, situado na Rua Projetada 01, também conhecida por estrada principal de Barreta, lado par, distante 26,59 metros da Rua Projetada 23, no lugar Barreta, zona turística deste município, o qual mede 450,00m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: NORTE, com o lote nº 02, medindo 30,00 metros; SUL, com o lote nº 04, medindo 30,00 metros; LESTE, com a Rua Projetada 01, medindo 15,00 metros; OESTE, com parte do lote nº 06, medindo 15,00 metros. **PROPRIETÁRIA** - Empresa **CONSTRUTORA NORDESTE LTDA.**, CNPJ-10.775.583/0001-86, com e foro jurídico na Avenida Domingos Ferreira, nº 801/701, Boa Viagem, em Recife/PE. **TÍTULO AQUISITIVO** - Livro 2-EE, de Registro Geral, fls. 30/31, sob nº R-1, matrícula 5.620, de 23/09/1986, deste RI. Eu (a) Rubem Gerson Alves de Carvalho, escrevente autorizado, que o escrevi. O referido é verdade e dou fé. Nisia Floresta/RN, 28 de julho de 2005. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis. **REGISTRO 1 - PROT. Nº 16.447 - COMPRA E VENDA** - Pela escritura pública de compra e venda lavrada nestas notas, no livro nº 133, fls. 193/194, em 01/07/2005, o imóvel desta matrícula foi adquirido por **YVON FRANCIS MARCEL STANISLAS JAN**, francês, engenheiro chefe de atelier, portador do passaporte nº 04RK20871, emitido em 04/02/2005 pela República Francesa, válido até 03/02/2015, CPF-058.358.257-57, filho de Marcel Leon Jan e Marie-Thérèse Le Lurion; e, **ELZA MARIA AMARAL TUMÉO JAN**, brasileira, pedagoga, RG-1.695.053-0-SSP/PR, CPF-408.190.199-68, filha de Ângelo Gino Tuméo e Isoldina Amaral Tuméo, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua José Sátiro de Macedo, nº 118, Pirangi do Norte, município de Parnamirim-RN; em virtude de compra feita a empresa **CONSTRUTORA NORDESTE LTDA.**, já qualificada, representado por seu procurador, JOÃO BATISTA COUTINHO, RG-64.797-SSP/RN, CPF-019.941.314-20, conforme procuração lavrada em notas do 8º Ofício de Notas do Recife-PE, no livro nº 0520-P, Prot. nº 007846, de 29/07/2003; pelo preço certo de **Cz\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil cruzados), expressão monetária à época, integralmente recebido através do contrato particular s/nº, datado de 28/02/1987. Sem condições. Eu (a) Rubem Gerson Alves de Carvalho, escrevente autorizado, que o escrevi. O referido é verdade e dou fé. Nisia Floresta/RN, 28 de julho de 2005. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis." **CONFORME O ORIGINAL.....**

CERTIFICO finalmente, que o imóvel acima descrito e caracterizado, encontra-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, arresto, seqüestro, penhora, alienação parcial ou total, feitos ajuizados, ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade e dou fé.
Nisia Floresta/RN, 12 de abril de 2022.

.....
Oficial do Registro de Imóveis

Carlos Alberto da Silva Dantas
Titular - CPF 107.961.694-20

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Carlos Alberto da Silva Dantas
Notário, Of. Reg. Imóveis, Of. Reg. Civil,
Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica
e Proteção de Títulos
Rua João Batista Gondim, 50 - Centro
Nisia Floresta-RN - (0XX84) 277-2228



Poder Judiciário do RN
Selo de Fiscalização
Selo Normal
RN202200954890002696FDU
Conferir em: <https://selodigital.tjm.jus.br>

SUNR - Nisia Floresta - RN
Emolumentos - R\$ 111,93
ISS - R\$ 5,60
FDJ - R\$ 30,86
FRMP - R\$ 3,75 - GR - 2243367
FCRC - R\$ 10,29
PGE - R\$ 0,82
TOTAL - R\$ 163,25

- Rua João Batista Gondim, nº 50, Centro, Nisia Floresta/RN - CEP: 59164-000 - Fone: (84) 3277 2228 -

- E-mail: contato@cartorionisiafloresta.com -

AA000886377

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO RN

ANOREG/RN - TJRN